

## PORTARIA № 13.260, DE 10 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 44/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 12.904, DE 26/06/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2018, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando o ressarcimento ao erário, a ser realizado pelo Servidor Fernando José da Silva.

## Resolve:

Art. 1º. Determinar o ressarcimento ao erário, no valor de R\$ 195,23 (cento noventa e cinco reais e vinte e três centavos), devendo o valor ser descontado em folha de pagamento do Servidor Fernando José da Silva.

Art. 2º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 10 de abril de 2018.

Júlio Césair rates Cunha Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

Página 1 de 1